

Câmara Municipal de Jundia!

proc. 67.654

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.471, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Prof. Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Prof. Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR* a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em viger na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA em quatro de setembro de dois mil e treze (C4/09/2013).

GERSON SARTORI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa